



NOVAS FAÇANHAS

NO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

## Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

### Resolução nº 017/2019

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2019.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

**CONSIDERANDO** o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2019, no valor de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

Paulo Roberto Dias Pereira  
Presidente do Conselho Gestor do  
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Publicado no DOE do dia 09/08/2019  
Proc. nº: 17/0500-0002818-4



NOVAS FAÇANHAS

NO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**ANEXO ÚNICO**

**Demonstrativo dos Projetos e Ações 2019**

DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
DIÁRIAS	Operações conjuntas FEPAM/FZB/BAM e SEMA com os Projetos Prioritários do DBIO além das ações inerentes a cada órgão.	R\$100.000,00
CONVÊNIOS	Programa Invasoras RS	R\$180.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Material de Consumo.	R\$63.632,39
	Programa Invasoras RS.	R\$10.000,00
	Caminho das Araucárias.	R\$10.000,00
	Plano de capacitação dos gestores das UCs.	R\$1.000,00
	Capacitação de Guarda-Parques.	R\$44.527,75
	Gestão Compartilhada do CETAS do IBAMA (ACT nº12/2018)	R\$24.322,25
	Equipamentos de Proteção Individual servidores da SEMA.	R\$68.787,61
	Identidade Visual dos Analistas da SEMA.	R\$37.730,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Empresas terceirizadas de segurança, limpeza e serviços gerais da SEMA e vigilância do terreno FZB.	R\$8.000.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.	R\$639.514,80
	Programa Invasoras RS.	R\$151.500,00
	Plano de capacitação dos gestores das UCs.	R\$6.560,00
	Plano SEUC.	R\$89.800,00
	Capacitação de Guarda-Parques.	R\$120.625,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Retenção PASEP pelo Banco do Brasil de 1% sobre o repasse mensal da compensação financeira pela extração mineral – CFEM.	R\$ 60.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Veículos, computadores, equipamentos e mobiliário.	R\$290.000,00



## NOVAS FAÇANHAS

NO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

	Capacitação de Guarda-Parques (Aquisição de revólveres calibre 38).	R\$210.000,00
<b>SEMA</b>		<b>10.000.000,00</b>
<b>DESPESA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>PREVISÃO</b>
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	Aluguéis e condomínio das sedes regionais.	R\$1.747.288,49
CONSULTORIA	Valores de Referência da Qualidade dos Solos - VRQ.	500.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Computadores, mobiliário e veículo.	300.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Serviços terceirizados limpeza.	R\$552.000,00
	Zoneamento Ecológico e Econômico do Rio Jacuí.	1.400.711,51
	<b>FEPAM</b>	<b>R\$4.500.000,00</b>
	<b>TOTAL SEMA+ FEPAM</b>	<b>R\$14.500.000,00</b>